

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1105, DE 4 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 121 da Resolução nº 017/2021-CONSUNI, de 19/06/2019; CONSIDERANDO o Edital nº 052/2024-PROGESP/PROPESQ/PPG, publicado no DOU nº 133, de 12-07-2024, Seção 3; CONSIDERANDO a homologação publicada no DOU nº 86, de 09-05-2025, Seção 3.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Simplificado para o respectivo cargo, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, assinar os contratos de trabalho temporário, conforme disciplina a Lei nº 8745/93. A falta de manifestação do (a) candidato (a) no referido prazo, implicará em renúncia tácita à contratação, bem como a renúncia à permanência na lista de aprovados no certame prestado.

ANEXO

CARGO: Professor do Magistério Superior - Visitante.

PROCESSO	CANDIDATO	CH	ÁREA
23077.07775/2025-41	NIVALDO FREIRE DE ANDRADE ENTO	DE	CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
23077.076375/2025-19	ROSANE DA SILVA DIAS	DE	GESTÃO DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SOLANGE ÁLVARES DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Pelo presente edital, por estar em local ignorado, fica notificada a EMPRESA: Fortal Gás & Locações LTDA, CNPJ nº49.180.248/0001-70, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 5 dias úteis ou, no prazo de 15 dias corridos, pagar o débito referente à aplicação da penalidade de Multa, no montante de R\$ 463,22. Portaria nº2925 de 25/04/2025.

O pagamento poderá ser feito mediante emissão de GRU pela DICON/PROPLAN da UFRGS. A solicitação deve ser feita pelo e-mail: deconproplan@ufrgs.br. A ausência de pagamento, no prazo de 15 dias corridos, importará: I) o acréscimo de juros equivalentes à taxa SELIC, acumulada mensalmente, de multa de mora e de encargo legal, na forma prevista no art. 37-A da Lei 10.522/2002, combinado com o art. 61 da Lei 9.430/1993; II) a inclusão do devedor nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins; III) a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN no prazo de 75 dias (setenta e cinco) dias, nos termos do art 2º da Lei nº 10.522/2002; IV) a inscrição em Dívida Ativa e a execução judicial do débito; V) a(s) sanção(es) será(ão) registrada(s) no sistema SICAF; e VI) o valor da multa poderá ser descontado do valor da Nota Fiscal ou crédito existente nesta Universidade em favor da contratada. O processo eletrônico o qual tramita a penalidade pode ser acompanhado em: [https://sei.ufrgs.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufrgs.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0). Processo Administrativo 23078.503482/2025-13.

PEDRO DE ALMEIDA COSTA

EXTRATO DE ACORDO

QUADRO DE COLABORAÇÃO IAP: 2939 PARTICIPES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - e Universidade Oberta da Catalunha. RESUMO DO OBJETO: Estabelecer um quadro de atuação para a colaboração entre a UOC e a UFRGS no desenvolvimento de atividades de interesse mútuo para ambas as partes. VIGÊNCIA: 22/05/2025 até 22/05/2028. DATA E ASSINATURA: 22/05/2025, Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Àngels Fitó Bertran, Reitora da Universidade Oberta da da Catalunha. PROCESSO Nº 23078.450145/2024-35.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO IAP 3193

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Associação Fundo Patrimonial dos Egressos da Escola de Administração da UFRGS - Fundo Amanhã. RESUMO DO OBJETO: Estabelecimento de Cooperação técnica e econômica para a promoção da inovação a partir do desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado Maratona de Empreendedorismo da UFRGS, que é uma competição para propostas de startup, idealizada pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico da UFRGS (SEDETEC). VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 20/05/2027. DATA E ASSINATURA: 20/05/2025, Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS e Pedro Schuch Mallmann, Diretor Presidente do Fundo Amanhã. Nº DO PROCESSO: 23078.450052/2025-91

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

SETOR DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 2, DE 4 DE JULHO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público que o resultado final do Processo Seletivo de Professor Substituto realizado na área de Ciências Sociais Aplicadas - Contabilidade Societária e Práticas Contábeis, do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas, publicado no D.O.U. em 10 de Julho de 2023, terá seu prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 10 de Julho de 2025.

ARTHUR GUSTAVO DOS SANTOS BLOISE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.211228/2025-81

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns PEC 27007.

Contratante: PRIO FORTE S.A, CNPJ: 02.031.413/0003-20.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos Determinação da permeabilidade relativa água-óleo em regime transiente e índice de molhabilidade que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO E PROPOSTAS PEC 27007. Valor Total: R\$ 81.374,28 (oitenta e um mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Data de Assinatura: 04/07/2025. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

RETIFICAÇÃO

No Edital de "557 de 17 de junho de 2025", que trata de Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial da União nº 115, do dia 23/06/2025, seção 3, página n. 59

Onde se lê: "As inscrições serão recebidas no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 de julho de 2025 e as 17 horas do dia 08 de julho de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.";

Leia-se: "As inscrições serão recebidas no período compreendido entre as 10 horas do dia 08 de julho de 2025 e as 17 horas do dia 15 de julho de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília." (Processo nº 23079.232913/2025-41)

RETIFICAÇÃO

No Edital de "586 de 26 de junho de 2025", que trata de Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial da União nº 120, do dia 30/06/2025, seção 3, página n. 91

Onde se lê: "A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 10 horas do dia 01 de julho de 2025 e 11 horas do dia 08 de julho de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília.";

Leia-se: "A inscrição deverá ser realizada no sítio eletrônico informado no subitem 1.5, no período compreendido entre as 10 horas do dia 09 de julho de 2025 e 12 horas do dia 16 de julho de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília." (Processo nº 23079.234491/2025-49)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.229197/2022-72 Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0121538.22.9 (4600669635)

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Dilatar o prazo por mais 180 dias.

Data de Assinatura: 01/07/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 617, DE 3 DE JULHO DE 2025

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS - PPDH PARA 2026

A Diretora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1989, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2025, nos termos das Resoluções CEPG/UFRJ nº 302 de 19 de julho de 2024 e da Resolução CEPG nº 3, de 11 de dezembro de 2009 e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos, torna público que estarão abertas, de 10 de julho a 18 de agosto de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Políticas Públicas em Direitos Humanos, turma de 2026, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. O edital está disponível na íntegra no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e <https://ppdh.nepp-dh.ufrj.br/>.

ANA CLAUDIA DIOGO TAVARES

Diretora NEPP-DH

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO CONTRATO

Processo nº 23082.012183/2025-13. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Para Apoio Administrativo e Financeiro nº 04/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58. Objeto: Prestação de serviço pela CONTRATADA para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional Da Unidade - PDIU, intitulado "Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto IPÊ", que objetiva promover o desenvolvimento institucional da UFRPE, alinhado ao papel estratégico do Instituto de Inovação, Parcerias, Empreendedorismo e Internacionalização (Instituto IPÊ). A proposta fortalecer a infraestrutura física e estratégica do Instituto, consolidando um ambiente de inovação orientado à geração de soluções com impacto social, econômico e ambiental, que conecte universidades, startups, empresas, centros de pesquisa e organizações colaboradoras, conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I. Vigência: 35 (trinta e cinco) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO CONTRATO

Processo nº 23082.015639/2025-99. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Para Apoio Administrativo e Financeiro nº 05/2025, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE, CNPJ nº 08.961.997/0001-58. Objeto: Prestação de serviço pela CONTRATADA para apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Pesquisa e de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, intitulado "Avaliações dos Impactos Econômicos e Sociais Decorrentes da Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste", que objetiva avaliar os impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no setor de Comércio e Serviços, bem como os efeitos da renegociação de financiamentos e da inadimplência sobre as empresas beneficiárias e sobre a sustentabilidade financeira do fundo, por meio de instrumento jurídico a ser firmado diretamente com financiador externo, com anuência expressa da UFRPE. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04/07/2025.

